

LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA - Nº 008/2020 - DETERMINA A REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA E INSTITUI COMISSÃO ELEITORAL INDEPENDENTE.

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA - Nº 008/2020

Em 19 de agosto de 2020

DIEGO RODRIGO NEVES MAGALHÃES, Presidente da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto com fundamento nos artigos 23, 25, at 30º alínea "a", inciso "II", 35 a 44;

O Presidente da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, no uso de suas atribuições, considerando a realização da eleição da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, através de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA eletiva, a ser realizada na Rua Coronel João Afonso, nº 305, Chafariz, Taubaté/SP (Sede Social do EC XV de Novembro) no dia trinta e um de agosto (31/08/2020), às 18h30min em primeira convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados; às 19 horas em convocação qualquer segunda com número associados, conforme minuta de edital, publicados na forma do estatuto e da legislação. Havendo mais de uma chapa inscrita para o pleito eleitoral, seguir-se a escala de

Endereço: Parque Dr. Pereira Barbosa, nº 34. Sobre loja – Salas 02,03 e 04 – Rodoviária Velha – CEP 12020-190 – Taubaté/SP

> Inscrição Municipal: 39.335/99 – CNPJ: 60.125.101/0001-10 Telefones: (12) 3632-6516 / (12) 99152-8530

E-mail: presidente@ligataubate.com.br / comunicação@ligataubate.com.br

Site: www.ligataubate.com.br

Diego R. N. Magalhães

Presidente L.M.F.T



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

comparecimento para votação: 1ª divisão e outros das 19h as 19h30 e 2ª divisão das 19h30 às 20 horas.

RESOLVE:

- 1. Instituir Comissão Eleitoral autônoma e independente, com a função de conduzir o processo eleitoral nos termos dos artigos 35 e seus parágrafos do Estatuto da Liga Municipal de Futebol de Taubaté;
- 2. Caberá à Comissão Eleitoral analisar os processos de inscrição de chapas a luz do Estatuto, assim como eventual Edital, devendo, Impugnação do casos em indeferimento impugnação, decisão ou apresentar fundamentada.
- 3. Nomeia, neste ato, os seguintes membros da Comissão Eleitoral, todos eles com notório saber jurídico desportivo:

Presidente: Rodrigo Rosa de Oliveira (OAB 249076);

Membro: Nelson Nakamura Junior (OAB 363027);

Membro: Fabricio da Silva Ramos

Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

Presidente

Diego R. N. Magalhães Presidente L.M.F.T